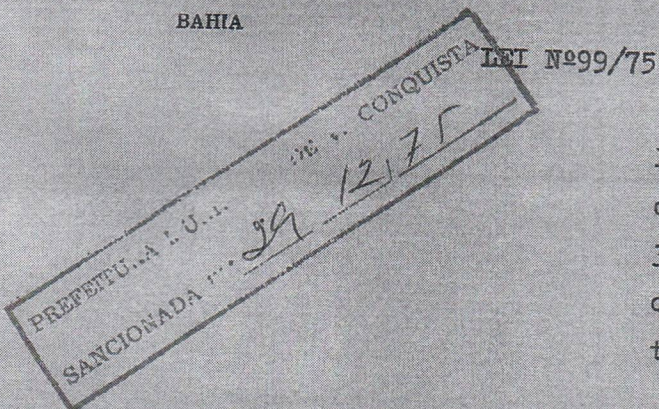


CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

93 / 75



Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$. 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) para suplen- tação de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º) - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias seguintes:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Transporte e Oficina

3.1.2.0.02.06 - Combustíveis e Lubrificantes 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO.

3.1.1.1.90.02.03 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 55.000,00

Serviços de Obras.

3.1.1.1.90.02.07 - Salário de Contratados 20.000,00

Serviço de Estradas de Rodagem e Obras Rurais

3.1.2.0.42.08 - Peças, acessórios e artefatos para veículos, máquinas e motores 130.000,00

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA

Gabinete do Secretário

3.1.1.1.30.02.07 - Salário de Contratados 20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Gabinete do Secretário

3.1.2.0.70.07 - Peças, acessórios e Artefatos para Veículos, Máquinas e Motores 20.000,00

SERVIÇOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

3.1.2.0.99.06 - Combustíveis e Lubrificantes 70.000,00

Art. 2º) - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação na rubrica OUTRAS RECEITAS, sob código 2.9:9.0.0 do Orçamento vigente.

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

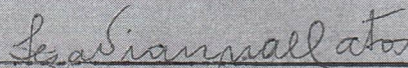
BAHIA

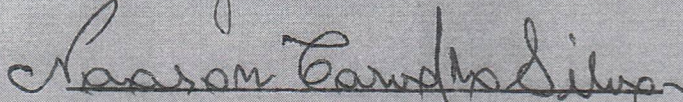
LEI Nº99/75

Continuação...

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1975.


Dra. Ilza Vianna Matos - Presidente


Naason Carvalho Silva - 1º Secretário

Juracy Oliveira Galha - 2º Secretário